



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.411, DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Denomina a sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com o nome da Sr^a VERA NOÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado a sede do CREAS, no município de Guaçuí-ES, com o nome da SENHORA VERA NOÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 03 de março de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

